

Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estilo, do edifício dos Paços do Concelho.
O Presidente



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 26 de julho de 2022, foi colocado em mobilidade, nos termos do artigo 93.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o trabalhador:

Bruno Miguel Lino Marques, em mobilidade intercarreiras na carreira de técnico de informática - grau 1 nível 1.

A mobilidade produz efeito a 1 de agosto de 2022, com a duração máxima de 18 meses.

Covilhã, Paços do Concelho, 2 de agosto de 2022.

Dr. Vitor Pereira
Presidente da Câmara